DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1308** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO Nº 05/2026

(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025)

PROCESSO Nº 119/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (MODEM E ROTEADOR), QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA MICRONETS TELECOMUNICAÇÕES E NETWORKING LTDA E A CÂMARA DO MUNICIPIO DE RUBIÁCEA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.623.150/0001-14**, com sede na Avenida Ministro Konder, nº 128, Centro, Rubiácea/SP, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, **MATEUS ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA MICRONETS TELECOMUNICAÇÕES E NETWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.187.143/0001-15**, com endereço na Rua Chuí, 142, Bairro Caramuru, Rubiácea/SP, neste ato representada por **LUCAS MATHEUS PEREIRA DE BRITO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **internet por meio de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador)**, conforme condições estabelecidas no contrato original, no Processo nº 119/2025 e respectivos documentos que o integram.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, passando o novo período de vigência a compreender: **de 05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027.**

Parágrafo único. A prorrogação ora estabelecida será formalizada antes do término da vigência do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Durante o período de prorrogação, permanece o valor mensal de **R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)**.

O valor global estimado para os 12 (doze) meses de prorrogação será de: **R$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Câmara Municipal de Rubiácea para o exercício correspondente, especialmente na classificação:

3.3.90.40.14 – Ficha 08 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados, ou outra que venha a substituí-la, conforme a legislação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a divulgação/publicação do presente Termo Aditivo, na forma exigida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica mantido o foro da **Comarca de Guararapes – SP**, conforme estabelecido no contrato original, para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo Aditivo que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Rubiácea, 03 de Agosto de 2026.

4

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CONTRATANTE

CRISTIANE RUIZ BOMBONATO ASSENÇO
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIACEA

LUCAS MATHEUS PEREIRA DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
RG nº 25.149.152-3 SSP/SP

MÔNICA ROSSETI TEODORO
RG nº 32.519.518-3 SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 07/2026

(Referente ao 1º termo - Aditivo nº 05/2026 do Contrato nº 03/2025 – Dispensa de Licitação – processo nº 119/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA.

CONTRATADA: **EMPRESA MICRONETS TELECOMUNICAÇÕES E NETWORKING LTDA** – CNPJ nº 30.187.143/0001-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de internet por meio de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador).

PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027.

VALOR MENSAL: R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.24 – Ficha 09 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados.

FUNDAMENTO: Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 03/2025 e legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Av. Ministro Konder, 128 – Fones: (18) 3697-1300 ou (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**